



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2014**

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 726/2013, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão eletrônico nº 013/2014, que visa Registro de Preços para eventual contratação de fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para a nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Com relação ao Grupo 3, a fim de sanar eventual ambiguidade que o texto possa provocar, esclarecemos que a especificação do assento em chasis de concha única, foi feita para cadeiras e poltronas fabricadas em madeira multilaminada. Em caso de fabricação em polipropileno injetado, a cadeira poderá ser bipartida, desde que não comprometa seu desempenho, resistência, qualidade e durabilidade.

Goiânia, 22 de Maio de 2014.

**Polyane Vieira Meireles
Pregoeira**